

2.3 — O vencimento será o correspondente ao índice mais aproximado que couber na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, não podendo resultar um impulso salarial inferior a 10 pontos.

3 — Métodos de selecção — prova teórica de conhecimentos escrita e avaliação curricular nos termos do artigo 6.º do Regulamento de Concursos de Pessoal da Câmara Municipal da Maia.

3.1 — Programa das provas — a prova teórica de conhecimentos versará as seguintes matérias: regime de férias, faltas e licenças, Código do Procedimento Administrativo, Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, regime jurídico das atribuições e competências das autarquias locais e lei das finanças locais.

4 — Condições e formalização das candidaturas — podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado para o presente concurso satisfaçam os requisitos gerais constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e que preencham os requisitos estabelecidos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

4.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Maia, em papel normalizado, entregue pessoalmente ou pelo correio, com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*.

4.2 — Do requerimento deverá constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, cartão de eleitor, morada, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Concurso a que se candidata, com indicação do número e da data da publicação deste aviso no *Diário da República*;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos pretendam apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

Os candidatos são dispensados da apresentação de documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a) a f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo declarar por sua honra, relativamente a cada um deles, a situação precisa em que se encontram.

4.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas, nos termos da lei.

5 — Os requerimentos dos candidatos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Certidão comprovativa do tempo de serviço prestado na categoria de origem e da classificação de serviço obtida nos últimos três anos;

Curriculum vitae detalhado, donde constem as habilitações literárias, a experiência profissional, com a indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidatam, a formação complementar e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos.

6 — Publicitação das listas dos candidatos admitidos e excluídos e da lista de classificação final — a lista dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicadas nos prazos estabelecidos e nos termos dos artigos 34.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Legislação aplicável — os presentes concursos regem-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, vereador dos recursos humanos, e, nas suas faltas e impedimentos, o vice-presidente da Câmara, engenheiro António Domingos Silva Tiago.

Vogais efectivos — Dr. José António Correia Fortes de Moraes, técnico superior de direito principal, e Filomena Carvalho Pontes Brízido, directora de departamento de Gestão dos Recursos Humanos.

Vogais suplentes — Dr. Álvaro Manuel Vaz Monteiro Dias Duarte, director de departamento Jurídico e do Contencioso, e Dr. Paulo Manuel dos Santos Quelhas Vilarinho, director de departamento de Comunicação, Imagem e Relações Institucionais.

18 de Outubro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, Paulo Fernando de Sousa Ramalho.

2611059232

Edital n.º 938/2007

Alteração de operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá

um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 4313 em 1 de Junho de 2007 em nome de Vieira Cruz & Rocha, L.ª, proprietário do lote LC1, do loteamento titulado pelo alvará n.º 7/00, localizado na Avenida do Monte Penedo, freguesia de Milheirós, com a duração de 15 dias e início oito dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões por escrito no Gabinete de Atendimento Municipal.

16 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, António Gonçalves Bragança Fernandes.

2611058344

Edital n.º 939/2007

Alteração de operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 5871 em 20 de Julho de 2007, em nome de Norte Atlântico, Gestão e Investimentos Imobiliários, L.ª, proprietário do lote LH2, do loteamento titulado pelo alvará n.º 5/04, localizado no lugar do Monte Penedo, freguesia de Milheirós, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

16 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, António Gonçalves Bragança Fernandes.

2611058294

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 21 231/2007

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da aprovação da legalização do loteamento de génese ilegal respeitante ao terreno localizado na Travessa do Passadouro, freguesia de Lavra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01818/161096.

Mais torna público que o pedido de aprovação da legalização do loteamento de génese ilegal foi requerido por Fernando António da Silva Bessa, e consta do seguinte:

Área total do terreno inserido em AUGI — 7800 m²;
 Área de cedência para infra-estruturas — 389,60 m²;
 Área total dos lotes — 7410,40 m²;
 Número de lotes — 25;
 Número de lotes para habitação — 25;
 Número de fogos (habitação) — 50;
 Número total de habitantes previsto — 175;
 Área total de ocupação prevista — 3760,50 m²;
 Área de construção prevista acima do solo — 6879 m²;
 Área total de construção prevista — 7346,70 m²;
 Volume de construção previsto — 20637 m³;
 Coeficiente de ocupação bruto do solo — 0,48;
 Coeficiente de construção global — 0,88.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

30 de Agosto 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.
2611058616

Aviso n.º 21 232/2007

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 736/99, passado em nome de Sociedade Manuel Silva & José Soares, L.da, respeitante ao terreno sito à Rua das Areias (urbanização Cabo do Mundo), na freguesia de Perafita, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 02015/100299.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Sociedade Manuel Silva & José Soares, L.da, para o lote 6 e consta do seguinte:

Aumento da área da cave de 666,50 m² para 678,60 m²;
Aumento da área do rés-do-chão de 452,20 m² para 479,74 m²;
Aumento da área do 1.º andar de 404,70 m² para 422,42 m²;
Aumento da área do 2.º andar de 451,50 m² para 460,89 m²;
Diminuição da área do 3.º andar de 343,10 m² para 326,09 m².

Consiste assim o aumento da área de construção em 49,64 m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal Matosinhos dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

6 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611058467

Aviso n.º 21 233/2007

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 662/96, passado em nome de José Mário Torres Cordeiro e outros, respeitante ao terreno localizado no lugar de Sendim, na Rua de José Rodrigues, na freguesia de Guifões.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Miguel Mendonça Gomes para o lote 7, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 00828/150197 e consta do seguinte:

Previsão de vão de telhado com 49 m²;
Redução da área de implantação de 98 m² para 89 m², num total de 9 m²;
Aumento da área de construção de 196 m² para 227 m², num total de 31 m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

A presente discussão pública foi emitida de acordo com a informação técnica de 3 de Julho de 2007.

18 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611058622

CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA

Aviso n.º 21 234/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 17 do corrente mês, foi nomeado para o lugar de técnico superior assessor principal Luís Carlos Pereira da Silva, único candidato presente e aprovado no referido concurso interno de acesso limitado.

O funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

22 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Gomes Correia*.

2611058781

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso n.º 21 235/2007

Para os devidos efeitos se torna público que Maria João Mateus Castel-Branco Ribeiro denunciou o contrato de avença celebrado em 23 de Abril de 2002. Mais se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 10 de Julho de 2007, o referido contrato se extingue em 31 de Agosto de 2007.

27 de Agosto de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*.

2611059236

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Aviso n.º 21 236/2007

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho datado de 1 de Outubro de 2007, e ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º, conjugado com os artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço do titular de cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, engenheiro Arnaldo Duarte Araújo Borges Ferreira, pelo período de três anos, com início a 4 de Dezembro de 2007. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

8 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Afonso Sequeira Abrantes*.

2611058263

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Aviso n.º 21 237/2007

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho do dia 4 de Outubro de 2007, nomeei, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em regime de substituição, nos termos das disposições conjugadas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para o exercício do cargo de chefe de divisão de Planeamento e Administração Urbanística, a técnica superior de 2.ª classe — urbanismo e planeamento, Maria José Lufinha Andrade da Silva, do quadro privativo de pessoal desta Câmara Municipal, por ser detentora de licenciatura adequada, possuir perfil para o desempenho do cargo e os demais requisitos legais exigidos.

A nomeação, com carácter de urgente conveniência de serviço, produz efeitos a contar do dia 12 de Outubro de 2007.

A nomeação está isenta de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

Síntese curricular

Dados pessoais — Maria José Lufinha Andrade da Silva, casada, natural de Viseu, nascida em 23 de Agosto de 1973.